



E-mail: prefeitura@paulalho.sp.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n.º 005/2026

O Município de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei n.º 13.204/2015, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OSC) referente à celebração de Termo de Colaboração entre o Município e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupi Paulista/SP - APAE, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover atendimento integral, especializado e contínuo nas áreas de Educação Especial, Saúde e Assistência Social, as pessoas com deficiência intelectual, múltipla ou Transtorno do Espectro Autista, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor anual de até R\$ 99.120,00 (noventa e nove mil e cento e vinte reais), à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo n.º 005/2026.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, § 2º, da Lei n.º 13.204/2015.

São João do Pau D'Alho, 14 de Janeiro de 2026.